

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N. 38/2015, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE  
COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,  
E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA – EPP (Pregão  
Eletrônico CNJ N. 59/2015 - Processo  
Administrativo SEI n. 02401/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, com sede na ADE, Conjunto 17, Lote 29, Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71988-540, telefone (61) 3399-1341, inscrita no CNPJ sob o n. 38.054.508/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **Diego de Oliveira Barreto**, RG n. 2.419.499 SSP-DF e CPF n. 127.657.217-42, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02401/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base, no percentual de 10,5% (dez e meio por cento);
- b) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- c) Auxílio Saúde, aumentado para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); e
- d) Assistência Odontológica, majorado para R\$ 5,00 (cinco reais).



**Parágrafo único** – O *caput* da Cláusula Primeira tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, firmada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000051/2016.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado do contrato, para cobrir as despesas relativas à repactuação, passa a ser de **R\$ 121.360,14** (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e quatorze centavos), e o anual de **R\$ 1.456.321,75** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), na forma dos anexos deste aditivo.

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000151 e 2016NE000152, reforçadas pelas Notas de Empenho n. 2016NE000312 e 2016NE000313, de 4/4/2016, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.



DIRETOR-GERAL  
CNJ

1ª INSTÂNCIA  
STJ - APROVO - ASSESSOR  
RUA JURUPUQUÁ

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 12 de abril de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

  
**Diego de Oliveira Barreto**  
Diretor Administrativo



ANEXO "A" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

**PLANILHA HORAS ÚTEIS**

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
30/dez/15	2	0	0	0	0	14
jan/16	16	4	5	5	1	100
fev/16	15	4	4	5	1	163
mar/16	17	3	4	5	2	177
abr/16	15	5	5	5	0	175
mai/16	17	4	4	6	0	185
jun/16	18	4	4	4	0	194
jul/16	16	5	5	5	0	108
ago/16	18	4	4	4	1	194
set/16	16	5	4	5	0	184
out/16	16	3	5	6	1	168
nov/16	15	4	4	6	1	167
29/dez/16	16	4	4	4	1	176
<b>Total de horas anuais</b>						<b>2005</b>



ANEXO "B" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.762,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,11
COPEIRO	1.972,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,70
SUPERVISOR	2.983,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.983,75

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

01/03/2016	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	14,00	21,00	165,72	128,28	27,50	577,50
COPEIRO	14,00	21,00	118,36	175,64	27,50	577,50
SUPERVISOR	14,00	21,00	179,02	114,98	27,50	577,50

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	705,78
COPEIRO	753,14
SUPERVISOR	692,48

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
	UNIFORME	MASCULINO/FEMININO		MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
SUMMER	4	99,00	396,00						
CALÇA OU SAIA	4	38,00	152,00						
CAMISA	4	32,00	128,00						
GRAVATA	4	12,00	48,00						
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	5,00	20,00						
SAPATOS	2	65,00	130,00						
CINTO (MASCULINO)	2	10,00	20,00						
COLETE SOCIAL	4	32,00	128,00						
CALÇA OU SAIA				4	38,00	152,00			
CAMISA OU BLUSA				4	32,00	128,00			
AVENTAL				4	15,00	60,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,00	30,00			
TOUCA DE RENDA				4	7,00	28,00			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	65,00	130,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				4	5,00	20,00			
CINTO (MASCULINO)				2	10,00	20,00			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	220,00	880,00
CAMISA OU BLUSA							4	32,00	128,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	65,00	130,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	5,00	20,00
GRAVATA							4	15,00	60,00
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	10,00	20,00
<b>TOTAL</b>			1.022,00			568,00			1.238,00
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)</b>			85,18			47,33			103,16



**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Titulo	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
01/03/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>36,8000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,0888	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,1998</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0110	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0410</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,5100</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	4,0275	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>14,9718</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>71,8224</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO	3,170%		
DESPESA	5,000%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>	<b>8,650%</b>		
<b>BDI</b>	<b>18,5900%</b>		



ANEXO "C" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

**COPEIRAGEM  
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2016**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,8224	18,5900%					
GARÇOM	44	10	2.762,11	705,78	85,18	1.983,81	1.029,30	6.566,18	78.794,20	39,2989	65.661,83	787.941,99
COPEIRO	44	8	1.972,70	753,14	47,33	1.416,84	778,92	4.968,93	59.627,18	29,7392	39.751,45	477.017,40
SUPERVISOR	44	1	2.983,75	692,48	103,16	2.143,00	1.100,97	7.023,36	84.280,37	42,0351	7.023,36	84.280,37
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>									<b>112.436,65</b>	<b>1.349.239,76</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	67.461,99
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.140,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	36.480,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>1.456.321,75</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 30 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(\*\*) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas suplementares, foi considerando o percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica e Plano de Saúde corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

